

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO nº, DE 2015

(Dos Srs. TONINHO PINHEIRO)

Solicita realização de Audiência Pública com Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro, para discutir os valores repassados para merenda escolar.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública nesta Comissão com convite ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro.

Justificativa

Esta audiência se justifica pelo fato de desde 2012 os valores *per capita* da merenda escolar, para diferentes etapas da educação e situações específicas estão congelados, quando foi editada a Resolução FNDE nº8, de 14 de maio de 2012. E tem como exemplo, valores de apenas R\$0,30 (trinta centavos de reais) para os alunos matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na Educação de Jovens e adultos, valor este muito inferior a um “copo de pinga no boteco”.

É do conhecimento de todos, que a União a cada ano arrecada cada vez mais. Veja alguns dados: (em **2003**, arrecadou R\$918,5 bilhões; **2007** foram R\$1,161 trilhão; **2010**, R\$1,470 trilhão; **2012**, R\$1,931 trilhão e **2014** foram 2,191 trilhões). E mesmo com toda arrecadação não há aumento nos valores repassados para as merendas dos alunos, sobrecarregando, e muito, os municípios para equiparar esses valores aos aumentos significativos da inflação.

São essas, Presidente, as razões para a realização da Audiência Pública, que contará com a presença de todos os membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2015.

TONINHO PINHEIRO
Deputado Federal – PP/MG